



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 10 /2015

João Roberto Ladeira, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a construção de uma calçada, de aproximadamente 900 (novecentos)metros de comprimento por 1(um)metro de largura, no lado direito sentido Piraí x Passa Três, ligando o Bairro Vale Verde I ao Vale Verde II, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista, o grande número de pedestres que trafegam durante todo o transcorrer do dia, na referida localidade, é necessária a realização da calçada, evitando, desta forma que os munícipes possam se acidentar.

Entendo plenamente justificada a presente indicação, espero o pronto atendimento por parte do Exmo Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2015.

*JOÃO ROBERTO LADEIRA
-Vereador-*